

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui este documento

CNM 120477.2.0027032-73

MATRÍCULA
27 032

FOLHA
1

N.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA

OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- Rua Rubens Berta, lado par, lote nº 09, da quadra "J", do Jardim Parque Industrial.- Araçatuba.-

IMÓVEL:- O lote de terreno nº 09, da quadra "J", do Jardim Parque Industrial situado na Rua Rubens Berta, lado par, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, medindo 12,00 metros na frente, igual metragem no fundo e 25,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Rubens Berta, no lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com o lote nº 8, e no lado esquerdo com o lote nº 10, e no fundo com o lote nº 16, distando pelo lado esquerdo 59,00 metros da Rua Marcílio Dias, cadastrado na P.M. local sob nº 4.22.00.15.0008.0084.01.00.45.- **PROPRIETÁRIA:**- LOTEADORA OÁSIS LTDA, CGC nº 43.253.771/0001, com sede nesta cidade, na Rua Marcílio Dias, 639.- **REGISTRO ANTERIOR:**- transcrições nºs. 31.536 e 31.557, lot. nº 72, deste Cartório.- Araçatuba, 10 de Setembro de 1.982.- - - - - Eu, *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira) Escr. Hab. datilografei. Eu, *Zélia C. Paula Castanheira* (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina-subscrevi.

R-1-M- 27 032

Por escritura de 10 de Junho de 1.976, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca (livro nº 198, fls. 199); a proprietária, LOTEADORA OÁSIS LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel matriculado à JOSÉ SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, comerciante, RG nº 3.667.296-sp-CIC nº 311.862.548-00, residente nesta cidade, na Rua Montese, nº 1.461, pelo valor de Cr\$ 1.500,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 1.700,00; ao Estado Cr\$ 340,00; C. Prev. Cr\$ 340,00 - Total Cr\$ 2.380,00 (Certificado de Regularidade de Situação nº 721056, expedido pela agência local do INPS, que ficou arquivado nas notas do título).- Araçatuba, 10 de Setembro de 1.982.- Eu, *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira) Escr. Hab. datilografei.- Eu, *Zélia C. Paula Castanheira* (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi.

Av-2-M- 27 032

Por requerimento datado de 12 de Agosto de 1.982, JOSÉ SILVA, solicitou a presente averbação para ficar constando que no imóvel matriculado foi construído um prédio com frente para a Rua Rubens Berta, o qual recebeu o nº 208, conforme faz prova o Habite-se para prédio residencial nº 551/82, datado de 02 de Agosto de 1.982, processo de construção nº 5115/21-05-75, expedido pela Prefeitura Municipal local, com o valor estimativo de Cr\$ 25.000,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 300,00; ao Estado Cr\$ 60,00; C. Prev. Cr\$ 60,00 - Total Cr\$ 420,00.- Araçatuba, 10 de Setembro de 1.982.- Eu, *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira) Escr. Hab. datilografei.
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82>

Documento de Arquivo de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui este documento

CNM 120477.2.0027032-73

MATRÍCULA

27 032

FOLHA

1

VERSO

nio Nogueira) Escr. Hab. datilografei.- Eu, *Zélia C. Paula Castanheira* (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi.....

R.3-M.27.032

Por escritura de 07 de março de 1.986, lavrada no 3º Cartório de Notas Local (livro nº 135, fls. 038/039); os proprietários, JOSÉ SILVA, comerciante, RG. nº 3.667.296-SP, e sua mulher D. IRIS MEIRA SILVA, do lar, RG. nº 14.154.815/SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 311.862.548/00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Montese nº 1.469; VENDERAM o imóvel matriculado à ANTONIO NUNES DE PAULA, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.988.779-SP, CPF nº 013.174.668/53, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com D. MARLENE QUEIROZ DE PAULA, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes nº 982; e CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, brasileiro, pecuarista, RG. nº 2.513.383-SP, CPF nº 013.174.318/04, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com MARILEDA FRAGA NUNES FERREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bandeirantes nº 454; pelo valor de CZ\$ 37.500,00. Araçatuba, 14 de março de 1.986.- Eu, *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei.- Eu, *Zélia C. Paula Castanheira* (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.....

R-4-M-27.032 - Por escritura de 21 de março de 1.996, do 3º Serviço Notarial local (livro nº 310, fls. 084/085); ANTONIO NUNES DE PAULA, pecuarista, RG. nº 3.988.779-SP., e sua mulher MARLENE QUEIROZ DE PAULA, do lar, RG. nº 8.449.976-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 013.174.668-53, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes nº 982, nesta cidade; e, CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, pecuarista, RG. nº 2.513.383-SP., CPF. sob nº 013.174.318-04, e sua mulher MARILEDA FRAGA NUNES FERREIRA, do lar, RG. nº 8.723.883-SP., CPF. sob nº 137.051.848-06 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes nº 454, nesta cidade; V E N D E R A M, o imóvel matriculado à:- ALESSANDRO D'ANGELO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 22.841.552-4-SP., CPF. sob nº 095.471.168-86 residente e domicilçado na Rua Purus, nº 251, nesta cidade; pelo valor de R\$- 6.000,00.- Araçatuba, 23 de abril de 1.996.- (Prot. 118.259).- REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-.....

- continua na folha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0027032-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

27.032

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da ficha 01 -

Av-05 em 16 de agosto de 2013.

CASAMENTO

Consta o casamento de **ALESSANDRO DÂNGELO** com **EDLAINE APARECIDA VALE DANTAS**, realizado em 29 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **EDLAINE APARECIDA VALE DANTAS DÂNGELO**, conforme prova a certidão expedida em 26 de janeiro de 2012 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-08. (Protocolo n.º 248.627 de 13/08/2013). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Eu, José Maria Santana de Melo (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-06 em 16 de agosto de 2013.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 08 de novembro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vicente Benedito Batagello, do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal **ALESSANDRO DÂNGELO** e **EDLAINE APARECIDA VALE DANTAS DÂNGELO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **EDLAINE APARECIDA VALE DANTAS**, conforme prova a certidão expedida em 26 de janeiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-08. (Protocolo n.º 248.627 de 13/08/2013). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Eu, José Maria Santana de Melo (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-07 em 16 de agosto de 2013.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 29 de novembro de 2007, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Daniel Dinis Gonçalves, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos da Família e Sucessões da Comarca de Araçatuba, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **ALESSANDRO DÂNGELO** e **EDLAINE APARECIDA VALE DANTAS**, conforme prova a certidão expedida em 26 de janeiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-08. (Protocolo n.º 248.627 de 13/08/2013). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Eu, José Maria Santana de Melo (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

R-08 em 16 de agosto de 2013.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 12 de agosto 2013, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 534, fls. 289/290, **ALESSANDRO DÂNGELO** ou **ALESSANDRO D'ANGELO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 22.841.552-4-SP, CPF nº 095.471.168-86, domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 363, ap. 14, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82>



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0027032-73

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

27.032

FICHA

02

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 8.288.435-SP, CPF nº 054.587.508-02, domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 341, nesta cidade, pelo valor de R\$16.220,00. (Protocolo nº 248.627 de 13/08/2013). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Eu, José Maria Santana de Melo (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-09 em 6 de novembro de 2014.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Foi distribuída em 09 de setembro de 2014 a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1008745-65.2014.8.26.0032, no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA**, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, em face de **ANA MAURA LOPES FERREIRA**, CPF nº 117.403.188-38; e, **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, CPF nº 054.587.508-02, cujo valor da causa é R\$50.374,85, nos termos da certidão expedida em 18 de setembro de 2014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Araçatuba/SP, subscrita pelo Diretor de Divisão, Sr. Roberto Hirata e requerimento datado de 03 de outubro de 2014. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 261.986 de 22/10/2014). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 13 de novembro de 2015.

PENHORA

Por certidão emitida em 09 de novembro de 2015, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrevente Técnico Judiciário, Sra. Teresinha Spagnolo Benites, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1008747-35.2014.8.26.0032/01, movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA**, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, em face de **ANA MAURA LOPES FERREIRA**, CPF nº 117.403.188-38; e, como terceiro: **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, separado judicialmente, CPF nº 054.587.508-02, foi procedida a penhora da parte ideal de 15,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Antonio de Souza Prado. Valor da causa: R\$46.135,99. Foi nomeado depositário Luiz Antonio de Souza Prado. A presente é feita de acordo com a r. decisão judicial de fls. 88, proferida 22 de setembro de 2015. (Protocolo nº 275.449 de 09/11/2015). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-11 em 25 de abril de 2017.

ARREMATAÇÃO

Da carta de arrematação passada em 09 de março de 2017, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do cível desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr Fernando Augusto Fontes Rodrigues Júnior, extraída dos autos de 1008747-35.2014.8.26.0032/01, movida por

-continua na ficha 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0027032-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.032

FICHA

03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 02-

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA, CNPJ nº59.869.560/0001-20 antes denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA** em face de **ANA MAURA LOPES FERREIRA**, CPF nº 117.403.188-38; e, como terceiro: **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, separado judicialmente, CPF nº 054.587.508-02, verifica-se que de conformidade com o auto de arrematação datado de 25 de agosto de 2016, a parte ideal de 15% do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Antônio de Souza Prado, avaliada em R\$18.150,00, foi arrematada por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA, com sede na Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira nº 446, centro, na cidade de Adamantina/SP, CNPJ nº59.869.560/0001-20, pelo valor de R\$10.890,00. (Protocolo nº 292.619 de 11/04/2017). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-12 em 25 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av-10 referente a penhora que grava a parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, nos termos da carta de arrematação objeto do R-11. (Protocolo nº 292.619 de 11/04/2017). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-13 em 17 de maio de 2018

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 10 de maio de 2018, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 0002837-73.2016.8.26.0032, movida por **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA**, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, em face de **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, CPF nº 054.587.508-02, separado judicialmente, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$104.493,78. Foi nomeado depositário Luiz Antonio de Souza Prado, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão de fls. 257, proferida em 09 de novembro de 2017, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado Luiz Antonio de Souza Prado. (Protocolo nº 306.622 de 10/05/2018 - Penhora Online: PH000210367). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-14 em 17 de junho de 2019.

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Da Carta de Arrematação passada em 23 de maio de 2019, pelo Cartório do 3º Ofício e





REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui este documento

CNM 120477.2.0027032-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

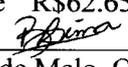
FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

27.032

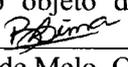
03

VERSO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela MMª. Juíza de Direito Drª. Adriana Moscardi Maddi Fantini, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1008745-65.2014.8.26.0032, Ordem nº 1188/14, movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA** (*anteriormente denominada COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA*), CNPJ nº 59.869.560/0001-20, em face de **ANA MAURA LOPES FERREIRA**, CPF nº 117.403.188-38; e, **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, CPF nº 054.587.508-02, verifica-se que de conformidade com o auto de arrematação datado de 06 de setembro de 2018, a parte ideal correspondente a 85% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Antonio de Souza Prado, avaliada em R\$89.507,25, foi arrematada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA**, com sede na Alameda Doutor Armando Salles de Oliveira nº 446, Centro, Adamantina/SP, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, pelo valor de R\$62.655,07. (Protocolo nº 320.278 de 05/06/2019). REGISTRADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

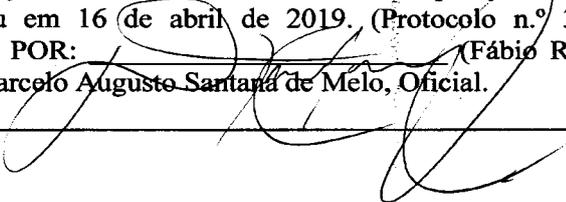
Av-15 em 17 de junho de 2019.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Fica cancelada a Av-09 referente à averbação premonitória no imóvel desta matrícula, nos termos da carta de arrematação objeto do R-14. (Protocolo nº 320.278 de 05/06/2019). AVERBADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-16 em 18 de julho de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado a Av-13 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado passado em 10 de julho de 2019, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, Processo nº 0002837-73.2016.8.26.0032, movida por **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA** em face de **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, consoante r. decisão de fls. 340, proferida em 26 de março de 2019, não tendo havido interposição de recurso, cujo decurso do prazo ocorreu em 16 de abril de 2019. (Protocolo nº 321.582 de 15/07/2018). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 494803) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

Custas:

Oficial	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
IPESP	R\$ 8,21
TJSP	R\$ 2,90
Reg. Civil.....	R\$ 2,22
MP.....	R\$ 2,03
ISS.....	R\$ 2,11
TOTAL.....	R\$ 71,69

Selo Digital: 1204773C30000000602068244

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS4J2-QXY5-LGZHE-GSV82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

